

Macapá - AP, 02 de Setembro de 2024  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 69886

**PORTARIA Nº 260/2024-SETRAP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4649, de 05 de junho de 2024, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a Portaria nº 003/2023-SETRAP de 30.01.2023.**

Macapá - AP, 02 de setembro de 2024  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 69887

**Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo****PORTARIA Nº. 071/2024 - SETE**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2177.0034/2024 NAIT - SETE

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor Gabriel Silva da Costa - Gerente do Núcleo de Atendimento Integrado ao Trabalhador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá - AP, até a cidade de Palmas - Tocantins, no período de 16 a 18 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do Seminário Técnico Regional do Sistema Nacional de Emprego - Região Norte, que promoverá debates sobre temáticas relacionadas ao SINE, mediante a realização de trabalho em grupo, bem como serão apresentadas boas práticas da rede SINE na Região Norte.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 05 setembro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 69889

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2023-SETE**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 002/2023-SETE, com a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE

**CONTRATADA:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ nº 08.641.928/0001-67

**VIGÊNCIA:** 27/10/2024 à 26/10/2025

**DO ACRÉSCIMO:** De acordo com a cláusula décima do referido contrato e respaldo nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, acrescenta-se 25%, (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

**DO VALOR:** O valor do contrato passará de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), para o período de 27/10/2024 a 26/10/2025.

**Será acrescido o valor de 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) para o período de 04/09/2024 a 26/10/2024.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339033.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este aditivo EZEQUIAS COSTA FERREIRA, pela Contratante e MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES pela Contratada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/ SETE

Protocolo 69862

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022-SETE**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE.

**CONTRATADO:** MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº. 12.827.765/0001-89.